

Entidades	Valor (euros)	Entidade decisora	Data da decisão
Ass. Pais e Encarregados Educação dos Alunos da Escola EB 2, 3 Júlio Carvalhal Valpaços.	1 384,98	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-1-2006
Ass. Pelo Prazer de Viver	27 212,47	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-4-2006
Ass. Solidariedade e Desenvolvimento Social — Vitae	25 000	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	31-3-2006
CEBI — Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	1 685,38	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	20-2-2006
Centro Fonte da Prata	53 181,86	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	20-4-2006
Centro Jovem Tejo	56 464,72	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	2-5-2006
Clube de Fans do Basquetebol	1 722,36	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	16-5-2006
Cruz Vermelha Portuguesa — Braga	55 407,03	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	2-5-2006
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Tavira	3 079,17	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-1-2006
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	1 210	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	3-4-2006
Fórum d'Ouro — Ass. para a Promoção do Desenvolvimento Integrado Baião	3 706,56	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	20-4-2006
FPAT — Federação Portuguesa de Instituições Sociais Afectas à Prevenção de Toxicodependências.	11 237,91	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	5-4-2006
Fundação António Silva Leal	49 532,43	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	1-10-2002
Fundação Filos	54 623,86	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	22-12-2005
Fundação Portuguesa para o Estudo, Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de Cascais.	2 093,69	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	8-2-2006
GATO — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	3 221,16	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	30-1-2006
Grupo Pompidou	10 000	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	19-12-2005
Instituto de Apoio à Criança — IAC	95 147,20	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	7-2-2006
Instituto Piaget — Coop. Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L.	58 234,09	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	21-3-2006
Movimento de Apoio à Problemática da Sida — MAPS	1 625,05	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	13-1-2006
PROSALIS — Projecto Saúde em Lisboa	31 988,44	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	16-5-2006
Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António	1 886,36	Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência.	30-1-2006
<i>Total</i>	1 415 910,99		

25 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 16 364/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a transferência de Paula Maria Santos Rodrigues, enfermeira graduada pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Sobral Cid, para lugar do quadro da ARS, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, para o Centro de Saúde de Norton de Matos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2006. — Pela Coordenadora Sub-Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho n.º 16 365/2006

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91,

de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro n.º 15 186/2005, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 12 de Julho de 2005, decido subdelegar nos dirigentes e funcionários a seguir indicados, no âmbito das respectivas unidades orgânicas ou sob sua responsabilidade, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos no âmbito das respectivas áreas e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;

1.2 — Assinar a correspondência e o expediente, com excepção da correspondência que, não envolvendo apenas assuntos correntes, seja dirigida aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, provedor de justiça, autarquias locais e dirigentes da Administração Pública titulares de cargos de nível igual ou superior a subdirector-geral;

1.3 — Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.4 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e sua possível alteração;

1.5 — Justificar as faltas dadas pelos funcionários e demais trabalhadores, ou propor a sua injustificação, nos termos legais;

1.6 — Autorizar os funcionários e demais trabalhadores a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.7 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, impostas pela própria natureza das funções do pessoal, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos corres-